



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1421

01 de Março de 2024

PG. 1/1



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 018/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: “AUTORIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZATÓRIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...

DECRETA:

Art. 1º.– Autorizar a realização de Concurso Público e designar a Comissão fiscalizatória do mesmo, com o objetivo de contratar nas vagas de Cargos efetivos regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, suas regras constantes do **Edital nº 001/2024**, que sob a **presidência do primeiro**, será formada pelos seguintes membros:

1. Representantes do Órgão Público:

- **Presidente....:** Zauil Gonçalves dos Santos Júnior, titular do RG nº. 34.936.492-8;
- **Membro.....:** Rodnei da Silva Oliveira, titular do RG nº. 45.784.715-3;
- **Membro.....:** Ana Lucia Santos, titular do RG nº. 24.350.481-0.

2. Representantes da Empresa contratada:

- **Membro.....:** Cristiane de Oliveira, titular do RG nº. 24.100.571-1;
- **Membro.....:** Eliana Abonizio, titular do RG nº. 19.630.319-9;
- **Membro.....:** Bruna Carolina Zanardi Diniz Gatti, titular do RG nº. 34.174.612-5.

Parágrafo Único – Os Membros acima descritos terão as atribuições de fiscalizar quanto aos atos realizados no referente concurso público, principalmente quanto ao cumprimento das determinações da Lei Orgânica Municipal e do respectivo Edital.

Art. 2º.– Poderá a Comissão do Concurso Público requisitar Servidores Municipais para auxiliar na fiscalização, se necessário.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 28 de fevereiro de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wSwZfw neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA